



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para fornecimento de camisetas.

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de camisetas, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Camiseta manga curta em diversos tamanhos, confeccionada em malha de PP 100% poliéster, com fio <i>anti-piling</i> , gola aplicada em costura <i>overlock</i> e arrebatada na goleira, bainha com 2,5cm, na cor branca, com estampas em sublimação	Unidade	109

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente objeto tem como justificativa aquisição de camisetas para atendimento aos alunos do ensino fundamental do município de Dom Pedro de Alcântara, em virtude da formatura do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). O programa tendo como objetivo envolver a polícia, a secretaria municipal de educação, as famílias e a comunidade na prevenção e combate às drogas dentro das escolas, levando em conta as vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. O município é contemplado com esse programa, oferecido pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, sendo de sua responsabilidade implantá-lo junto às escolas do ensino fundamental, onde os alunos participam da formatura assumindo o compromisso de ficar longe das drogas e da violência.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

4.1. A Contratada deverá no prazo máximo de **20 (vinte) dias** após a emissão da ordem de fornecimento entregar as camisetas diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sito a Avenida Central, 89, Bairro Centro, em Dom Pedro de Alcântara/RS (Centro Administrativo Jovino Alzemiro Vieira).

4.2. Os produtos devem ser entregues no prazo e acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência e no modelo do Anexo I;

4.3. Os tamanhos das camisas serão infantis do nº 08 ao 12 e juvenis dos tamanhos PP ao M, sendo que a relação das quantidades serão enviadas para a contratada juntamente com a ordem de fornecimento.

4.4. Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

sede da pessoa jurídica;

5.4. Declarações:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

III - Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período previsto para fornecimento, isto é, de 20 (vinte) dias.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas as seguintes propostas para fornecimento do material:

a) ART MALHAS CONFECÇÕES, CNPJ nº 07.614.875.0001-22 no valor global de R\$ 2.834,00;

b) GLONA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.104.209/0001-20 no valor global de R\$ 3.103,50;

c) CRISTIANO ANDREI RIBEIRO MARTINI, CNPJ nº 35.966.041/0001-11 no valor global de R\$ 3.150,10.

7.2 – Pelo orçamento colhido e as pesquisas realizadas estima-se que a despesa máxima será de R\$ R\$ 2.834,00.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será por transferência bancária até o quinto dia útil do mês posterior o da entrega.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

10.3. Aplicar-se-á neste procedimento a preferência prevista no Decreto Municipal nº 33/2024 (Anexo II).

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 09 de julho de 2024 .

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, .

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal